

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 002/2024 (C/S)

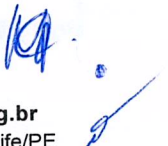
Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas e trinta minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada a abertura do envelope, contendo os documentos de habilitação, da licitante **MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, referente à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 002/2024, para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDEM O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS, DIFUNDIR IDEIAS E/OU INFORMAR O PÚBLICO A RESPEITO DAS ATIVIDADES DO SESC/PE, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, BEM COMO A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENDOMARKETING E A COMUNICAÇÃO INTERNA; O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS CRIATIVOS PARA CAMPANHAS DE ENDOMARKETING E COMUNICAÇÃO INTERNA; A CRIAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E MATERIAIS PROMOCIONAIS VOLTADOS PARA O PÚBLICO INTERNO E ADAPTAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E MATERIAIS PARA DIFERENTES CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme subitem 6.6 do edital, tendo em vista o resultado final do julgamento das propostas técnica e de preço, divulgado em 25/9/2024, cujo resultado transcrevemos no quadro abaixo:

EMPRESAS	PROPOSTA TÉCNICA	PROPOSTA DE PREÇO	NOTA FINAL (APLICAÇÃO FORMULA)
OLIVEIRA NETO & SANCHES CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA	80,83	230	79,16
MARTA LIMA CONSUL E COMUNICAÇÃO LTDA	75,17	300	85,10

Findo o prazo recursal, sem interposição de recurso, a Comissão de Licitação decidiu convocar a licitante classificada em primeiro lugar, **MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, para abertura do envelope de habilitação, de acordo com o artigo 26 da Resolução SESC nº 1.570/2023 e documentos anexos aos autos do processo.

Houve o comparecimento de representante da licitante da **MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, a Sra. **MARCELA NEVES DE ANDRADE**. Dessa forma, iniciamos a sessão com a realização do credenciamento e conferência dos documentos de credenciamento do representante da aludida empresa, estando o representante devidamente credenciado, apto para representá-la neste certame.

Ato contínuo, passamos à abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO, conforme subitem 6.2 do edital.



Os documentos do subitem 4.2 do edital, qualificação técnica, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE.

Todos os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante credenciado presente. Neste momento, a Comissão de Licitação suspende a sessão pública de abertura do envelope de habilitação, para que se proceda a análise dos documentos de habilitação. Em sessão privada, a Comissão de Licitação examinará os documentos do ENVELOPE 01 e lavrará a respectiva ata, com o resultado do julgamento da habilitação.

A comunicação do julgamento da habilitação será efetuada através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes, subitem 14.1 do edital.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 6.8 do edital: **“Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras PROPOSTAS escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.”**

Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação e declarado vencedor, caberá recurso, por escrito, devidamente fundamentado, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação da divulgação da decisão, conforme item 12 do edital.

Os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do CONTRATO, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 14.9 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ATA que, assinada pelos membros desta Comissão e do representante credenciado presente, encerra assim os trabalhos, às quatorze horas e trinta e cinco minutos.

Recife, 01 de outubro de 2024.


ASSINATURAS: REPRESENTANTE DA EMPRESA PROPONENTE:


MARCELA NEVES DE ANDRADE
MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

ASSINATURAS/COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


IVO TERUO SHIMADA


**NORMA DA SILVA
BEZERRA NETA**


**MÁRCIA ROBERTA
MÁGERO ELIHIMAS**